

## **RATIFICAÇÃO**

### **Processo Licitatório nº 212/2024 Inexigibilidade nº048/2024**

**DO OBJETO:** Inexigibilidade de Licitação (Art. 74, Inc. V, da lei 14.133/2021), para locação de imóvel de propriedade da Sra. Antoninha da Silva Esser, localizado na rua Joaquim Alves Cabral , nº1143 , bairro Subestação , no município de Otacílio Costa/SC, com a finalidade de aluguel social destinado a beneficiária Sra. Sônia Moreira Varela.

O valor da locação é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais;

O Prefeito Municipal em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica acostados nos presentes autos, resolve RATIFICAR o ato de inexigibilidade, fulcrada com o art. art. 74, inc. V, da lei 14.133/2021, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a conseqüente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Inxigibilidade de Licitação, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.

Otacílio Costa/SC, 01 de outubro de 2024.

**Fabiano Baldessar de Souza Prefeito  
Municipal**